



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 77/2024**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA DE SAÚDE E ESPORTE.**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A contratação de serviços de próteses dentárias para o município de Águas de Chapecó é uma necessidade fundamental para garantir o acesso à saúde bucal da população. A falta de acesso a esses serviços pode levar a problemas de saúde mais graves, afetando a qualidade de vida dos cidadãos e, conseqüentemente, o bem-estar da comunidade. Sob a perspectiva do interesse público, a implementação desse credenciamento visa resolver questões como a alta demanda por tratamentos odontológicos, a necessidade de reabilitação oral para pacientes que perderam dentes ou que possuem problemas dentários significativos, e a promoção de uma saúde bucal adequada, que é essencial para a saúde geral do indivíduo.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Ainda não Existe o PCA.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A empresa deverá ter todos os documentos mínimos em dia, possuir ou comprovar a existência de consultório odontológico para a realização da moldura e entrega das próteses no perímetro urbano do município de Águas de Chapecó. Sendo deverá confeccionar a moldagem para a construção de prótese dentária, provar as próteses e instalar as mesmas as suas custas em consultório odontológico situado no perímetro Urbano do Município de Águas de Chapecó.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**



Item	DESCRIÇÃO
1	PROTESES TOTAL SUPERIOR E INFERIOR (PT)
2	PROTESES PARCIAL REMOVIVEL SUPE INFERIOR (PPR)

As próteses serão através de credenciamento, podendo fornecer uma qualidade e dignidade aos pacientes.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

O credenciamento para serviços de próteses dentárias em Águas de Chapecó deve ser fundamentado em uma análise cuidadosa das alternativas disponíveis, priorizando a qualidade do atendimento e a viabilidade econômica, sempre com o objetivo de atender às necessidades da população de forma eficaz e sustentável.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

Item	Descrição de itens	Und	Quan	Forn1	Forn2	Forn3
1	PROTESES TOTAL SUPERIOR E INFERIOR (PT)	Unid	150	R\$429,42	R\$545,18	R\$503,94
2	PROTESES PARCIAL REMOVIVEL SUPE INFERIOR (PPR)	Unid	150	R\$526,20	R\$650,89	R\$603,89
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$143.343</b>	<b>R\$179.410</b>	<b>R\$166.174</b>



**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A Solução que melhor atende à necessidade da Secretária Municipal de Saúde, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é o registro de preço do objeto licitado, por meio de Pregão eletrônico com o objetivo de realizar futuras aquisições de forma parcelada do item, de acordo com a necessidade do município.

A realização de processo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento de saúde aos munícipes. Trata-se de item de grande importância para os pacientes que necessitam do mesmo, tornando-se imprescindível para manutenção das atividades e atendimentos realizados pelo fundo Municipal de Saúde.

**8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

A execução do objeto por ser técnica e economicamente viável será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme demanda do Município. A licitação será menor preço por item/lote, por se tratar do mesmo objeto para o mesmo fim, objetivando maior economia às contratações que se originaram do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A contratação de prestadores locais e parcerias com instituições de ensino pode resultar em uma diminuição dos custos operacionais, permitindo que o município ofereça serviços de qualidade a preços mais acessíveis. A implementação de um sistema de credenciamento bem estruturado possibilitará um controle mais rigoroso sobre os gastos, evitando desperdícios e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. Investir em próteses dentárias adequadas pode prevenir complicações de saúde bucal que exigiriam tratamentos mais caros no futuro, resultando em uma economia a longo prazo.



**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 134/2024:

Gestor de Contratos: EVANDRO CESCO.

Fiscal de Contrato: MONICA WEBER

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Há contrato vigente, mas a partir de Janeiro de 2025 o contrato se encerra.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

Não Há risco Ambiental

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

A contratação de serviços de próteses dentárias por meio de credenciamento no município de Águas de Chapecó é uma medida adequada e necessária para atender às demandas de saúde bucal da população. A necessidade desse credenciamento se fundamenta em diversos aspectos que visam garantir o acesso a tratamentos essenciais, promover a qualidade de vida e assegurar a saúde pública. Primeiramente, a população enfrenta uma crescente demanda por serviços de reabilitação oral, especialmente entre aqueles que perderam dentes ou que apresentam condições dentárias que comprometem sua saúde e autoestima. O credenciamento permitirá a ampliação do acesso a esses serviços, garantindo que mais cidadãos possam receber o tratamento necessário de forma rápida e eficiente.

Além disso, a contratação de prestadores qualificados e especializados assegura que os serviços oferecidos atendam a padrões elevados de qualidade. Isso é crucial para a eficácia dos tratamentos, pois próteses dentárias bem elaboradas não apenas melhoram a estética, mas também contribuem para a saúde geral, prevenindo complicações que podem surgir de problemas dentários não tratados.



AGUAS DE CHAPECÓ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

---

EVANDRO CESCO  
Matrícula nº 11.349

---

KETLIN MORAIS DOS S. –  
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO  
Matrícula nº 11.158